

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01/03/2024

Lucas Bevanala



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 023/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Castorina Reginaldo.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda Jambo de Ouro, Vicinal Três Buritis, km 62, lotes 24,26,28 e 30, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 769.783.972-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 03529/2024-18

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Jambo de Ouro, Vicinal Três Buritis, km 62, lotes 24,26,28 e 30, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°14'36,86"S e 59°34'24,83"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 20,16 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 01 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente